



TERMO ADITIVO 068/2021

TERMO ADITIVO Nº 065/2021

TERMO ADITIVO Nº 042/2021

CONTRATO Nº 030/2021

O MUNICÍPIO DE CHAPADA e SILVIA HENIKA, já qualificados no Contrato nº 030/2021, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.070/2021, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retificada a cláusula 1ª do Termo Aditivo nº 042/2021, cancelando o Adicional de Difícil Acesso, a contar de 13 de setembro de 2021, de acordo com art. 33 Da Lei Municipal 1.848/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato 030/2021 e do Termo Aditivo 065/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 13 de setembro de 2021.

Sílvia Henika
Contratada

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

Testemunhas:

Angela Cristina Klein Gross

Deise Maria Vogt